



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Vigilância à Saúde

Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

Circular n.º 1/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19

Brasília-DF, 08 de abril de 2021

PARA: GAB/SES, SAG, SAA, AGEP, ARINS, AJL, ASCOM, CTINF, SRSCE, SRSCS, SRSSU, SRSNO, SRSO, SRSLE, SRSOE, SUAG, SAIS, SUGEP, SULOG, SINFRA, SUPLANS, CONT, FHB, FEPECS, CSDF, IGESDF, HAB, HMIB, HCB, HSVP

Senhores(as) Gestores(as),

Trata-se da Portaria de Nº 247 (59522088), publicada na edição extra do DODF nº 31-A, de 05 de abril de 2021, que altera a Portaria nº35, publicada no dia 18 de janeiro de 2021, que foi republicada do DODF nº36, de 24 de fevereiro de 2021, que tem como finalidade a instituição do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Isto posto, encaminhamos o expediente a Vossas Senhorias para ciência e ampla divulgação nas Unidades de Saúde do Distrito Federal.

Atenciosamente,

DIVINO VALERO MARTINS

Coordenador do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

Brasília, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO VALERO MARTINS - Matr.1692769-9, Coordenador(a) do Comitê**, em 08/04/2021, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59472706** código CRC= **599DEB70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF